

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 05 DE JULHO DE 2011.

**Concede Título de Cidadania Honorária de Nova Lima a
Sra. MARIA LETÍCIA NUNES DA FONSECA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido a Sra. MARIA LETÍCIA NUNES DA FONSECA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

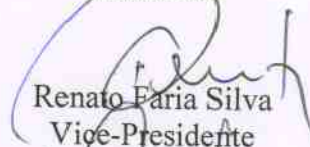
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.


Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 06 de julho de 2011.



Nélio Aurélio de Souza
Presidente



Renato Faria Silva
Vice-Presidente



Luciano Vitor Gomes
Secretário